

**Lei nº 2.622 de 20 de junho de 2006.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS

10.301.0035.2056 DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS

3.3.90.3200000000 Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, recurso proveniente da tendência do excesso de arrecadação para o ano de 2006.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 20 de junho de 2006.

Renato Baptista dos Santos  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aline Pereira de Moraes  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos